



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA**

EDITAL Nº 07/2025

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA TUTOR PRESENCIAL
RESPOSTAS AOS RECURSOS (ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES)**

ANA CLARA CAVALCANTI DE MIRANDA

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, informa que o pleito da candidata está em desacordo com o Edital.

A candidata solicitou esclarecimentos para seu nome não está no resultado parcial publicado, porém não enviou o comprovante de inscrição emitido pelo sistema.

Desta maneira, consideramos o recurso **INDEFERIDO**.

Recife, 26 de março de 2025.

Comissão de Seleção Simplificada
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

BRUNO SILVESTRE SILVA DE SOUZA

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, informa que o pleito do candidato está em desacordo com o Edital.

Conforme o perfil 8 do edital, é exigido “*Pós-graduação (Especialização ou Mestrado ou Doutorado) concluída nas seguintes áreas: Educação ou Ensino*)” e observamos que o candidato não informou no formulário de inscrição possuir pós-graduação nas áreas exigidas.

Desta maneira, conforme o item 5.2 do edital, “*O candidato poderá ser desclassificado em qualquer fase da seleção, caso seja detectada incompatibilidade de perfil ou descumprimento de itens do edital*”, consideramos o recurso **INDEFERIDO**

.

Recife, 26 de março de 2025.

Comissão de Seleção Simplificada
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

TAMIRES TAVARES DE ARRUDA BURÉGIO

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, informa que o pleito da candidata está em desacordo com o Edital.

Conforme o perfil 7 do edital, é exigido “*Experiência de, no mínimo, 01 ano na docência no magistério do ensino superior*” e observamos que a candidata não informou no formulário de inscrição possuir a experiência docente exigida.

Desta maneira, conforme o item 5.2 do edital, “*O candidato poderá ser desclassificado em qualquer fase da seleção, caso seja **detectada incompatibilidade de perfil** ou descumprimento de itens do edital*”, consideramos o recurso **INDEFERIDO**

.

Recife, 26 de março de 2025.

Comissão de Seleção Simplificada
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec